ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI MUNICIPAL Nº 1.011 /2020
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
☑ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS - DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 18 / 12 / 2020
Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Altera o nome da Avenida Adilson Távora situada na Barra dos Coqueiros para Avenida João Alves Filho e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Avenida Adilson Távora para Avenida JOÃO ALVES FILHO, situada no Município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal Responsável pela publicidade da Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município a nova denominação da referida Avenida.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 17 de Dezembro de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito